DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE JACI

Conforme Lei Municipal nº 2.151, de 22 de agosto de 2017

www.jaci.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jaci

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE JACI	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Licitações e Contratos	2
Atas de Sessões	2
Aditivos / Aditamentos / Supressões	3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Jaci, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Jaci poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.jaci.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jaci
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Jaci
CNPJ 45.142.684/0001-02
Praça Dom Lafayete Libaneo, 700
Telefone: (17) 3283-1192
Site: www.jaci.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jaci

Câmara Municipal de Jaci
CNPJ 51.847.473/0001-60
Rua Cassiano Maciel Pontes, 123
Telefone: (17) 3283-1300
Site: www.camarajaci.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Jaci garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.jaci.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jaci

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE JACI

Conforme Lei Municipal nº 2.151, de 22 de agosto de 2017

www.jaci.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jaci

PODER EXECUTIVO DE JACI

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 038, DE 12 DE AGOSTO DE 2.109.

Dispõe sobre a Constituição da Comissão Administrativa do Clube Municipal e dá outras providências.

RAFAEL TRÍDICO, Prefeito Municipal de Jaci, Comarca de Mirassol, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

D E C R E T A:

Art. 1° - A Comissão Administrativa destinada a programar e gerir as atividades do Conjunto Social e Esportivo Municipal (Clube Municipal), de que trata o Decreto n° 768, de 18 de abril de 1994, composta por 07 (sete) membros, fica assim constituída:

PRESIDENTE: SERGIO RENATO NEVES, portador do RG n° 28.455.756-0 e do CPF n° 184.501.878-85;

SECRETÁRIO: SILVANA SPINELI DE OLIVEIRA, portadora do RG n° 24.285.809-0 e do CPF n° 169.705.468-45;

TESOUREIRO: DAIANE GAIOTO PEREIRA, portadora do RG n° 43.113.458-3 e do CPF n° 328.325.148-71;

MEMBROS: ROSE MARY PANIN, portadora do RG n° 25.240.298-4 e do CPF n° 121.740.908-48; GISELE ALVES MACHADO PEREIRA, portadora do RG n° 32.582.090-9 e do CPF n° 301.008.628-88 e NILCÉIA APARECIA GAIOTO PEREIRA, portadora do RG n° 17.142.777-4 e do CPF n° 066.627.998-58.

Art. 2° - A aceitação da designação disposta no artigo anterior importa no pleno e cabal conhecimento de que a função exercida a título de colaboração com o Governo Municipal, sem qualquer vínculo empregatício ou funcional, sendo proibida a remuneração a qualquer título.

Art. 3° - Caberá ao Presidente e ao Tesoureiro, emitir cheques, retirar cheques devolvidos, endossar cheques, sustar/contra-ordenar cheques, cancelar cheques, baixar cheques e efetuar saques em conta corrente.

Artr. 4° - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Jaci, 12 de agosto de 2.019.

Rafael Tridico

Prefeito Municipal

Publicado e Registrado na Secretaria Municipal na data supra.

Licitações e Contratos

Atas de Sessões

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACI
Processo nº 030/2019
Carta Convite n. 005/2019

A Comissão Municipal de Licitação do Município de Jaci, TORNA PÚBLICO a todos os interessados que em analise aos documentos apresentados pelas empresas participantes no ato de abertura dos envelopes contendo DOCUMENTAÇÃO, não houve o atendimento pela empresa - LUCIANE LERIO LOPES – ME, inscrita no CNPJ sob nº 08.630.540/0001-60, que foi inabilitada por descumprimento de norma editalicia, habilitando as demais empresas participantes. Desta forma e para dar continuidade deste, promove a presente publicação concedendo o prazo recursal nos termos da Lei Federal nº 8666/93 e suas posteriores alterações, sendo posteriormente, designada data de abertura dos envelopes das PROPOSTAS.

Prefeitura Municipal de Jaci, 03 de Setembro de 2019.

Comissão Municipal de Licitação de Jaci.

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE JACI

Conforme Lei Municipal nº 2.151, de 22 de agosto de 2017

www.jaci.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jaci

Aditivos / Aditamentos / Supressões

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Contrato de nº. 047/2018

Proc. 024/2018 - Tomada de Preços nº 008/2018

Segundo Termo Aditivo

Contratada: Noromix Concreto S/A.

Objeto: Contratação de serviços de recapeamento asfaltico em vias publica municipais do Município de Jaci/SP, em diversas ruas.

Data Inicial do Termo Aditivo: 04 de Julho 2019.

Data Final: 04 de Dezembro 2019.

Amparo Legal: Lei 8.666/93 (artigo 57 II).

Jaci, 04 de julho de 2019.

Rafael Tridico - Prefeito Municipal